Parlamento Europeu
2024-2029

TEXTOS APROVADOS

P10_TA(2025)0115

Alteração do Regulamento (UE) n.º 228/2013 no que respeita à assistência adicional e a uma maior flexibilidade para as regiões ultraperiféricas afetadas por catástrofes naturais severas, nomeadamente no contexto da destruição causada em Maiote pelo ciclone Chido

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 17 de junho de 2025, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 228/2013 no que respeita à assistência adicional e a uma maior flexibilidade para as regiões ultraperiféricas afetadas por catástrofes naturais severas, nomeadamente no contexto da destruição causada em Maiote pelo ciclone Chido (COM(2025)0190 – C10-0071/2025 – 2025/0104(COD))

(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2025)0190),

– Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 2, e o artigo 42.º, o artigo 43.º, n.º 2, e o artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C10-0071/2025),

– Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

– Após consulta ao Comité Económico e Social Europeu,

– Tendo em conta o compromisso assumido pelo representante do Conselho, em carta de 19 de maio de 2025, de aprovar a posição do Parlamento, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

– Tendo em conta os artigos 60.º e 170.º do seu Regimento,

1. Aprova a posição em primeira leitura que se segue;

2. Requer à Comissão que lhe submeta de novo a sua proposta se a substituir, se a alterar substancialmente ou se pretender alterá-la substancialmente;

3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

P10_TC1-COD(2025)0104

Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 17 de junho de 2025 tendo em vista a adoção do Regulamento (UE) 2025/... do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 228/2013 relativamente à assistência adicional e a uma maior flexibilidade no que diz respeito às regiões ultraperiféricas afetadas por catástrofes naturais graves no contexto da devastação causada pelo ciclone Chido em Maiote

(Uma vez que foi alcançado um acordo entre o Parlamento e o Conselho, a posição do Parlamento corresponde ao texto legislativo final, Regulamento/Diretiva/Decisão (UE) 2025/1276.)